

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº39/2024, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira Brito e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretaria fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - **Segunda Votação**

Veda a contratação direta e indireta ou nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais de nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e de número 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), no âmbito do município de Cândido Sales – Bahia.

REQUERENTE: Vereador Glauber de Oliveira Lima

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO,

Nº007/2024, EM 22/11/2024 - **Segunda Votação**

PROJETO DE LEI Nº 06/2024.

AUTOR: Vereador Glauber de Oliveira Lima

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATORA: Simone Lacerda Soares De Oliveira

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo Vereador Glauber de Oliveira Lima, cuja ementa foi assim apresentada: “**Veda a contratação direta e indireta ou nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais de nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e de número 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), no âmbito do município de Cândido Sales – Bahia”**

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PARECER Nº.007/2024**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2024** de autoria do vereador Glauber Lima e não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

e encerrou a Sessão Extraordinária, marcando a próxima em 5min e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5B2A2AD2B27610E90B058AE42D73001